Transcrição de entrevista com diplomata Pedro Colares da DCCom (06/11/2019)

Diplomata Pedro: vou falar um pouco do processo geral e depois a gente entra no caso especifico. Como que a gente trabalha aqui na DCCom com relação a contenciosos, nós representamos o Brasil tanto em contenciosos movidos por outros Estados contra o Brasil quanto em contenciosos que nós iniciamos, o governo brasileiro inicia contra outros Estados. No caso dos contenciosos que nós iniciamos, qual que é o procedimento: normalmente nós atuamos aqui sob provocação. Então o setor interessado, o setor que entender que os direitos do Brasil estão sendo violados com relação aos produtos que eles exportam em qualquer mercado, nos procuram, ligam aqui na divisão, a gente recebe os representantes do setor, pode ser de uma indústria, pode ser de uma associação de produtores. Eles vêm aqui com um caso: olha, [nós entendemos que...] eu sou produtor do produto X, exporto para tais mercados, no mercado Y, país Y, eu estou enfrentando essa dificuldade. Ele (o país Y) não está cumprindo com as regras, quer de defesa comercial, quer de subsídios, quer de acesso ao mercado, do que quer que seja. Então, eles vêm aqui, nos apresentam o pleito. A gente conversa, entende em que grau de maturidade já estão as informações que eles têm – se eles já fizeram uma pesquisa, se já consultaram advogados, como que está a situação. A gente recebe o que eles tiverem para apresentar. Nós, aqui na divisão, fazemos uma análise técnica de se o caso parece ter procedência, se de fato as reclamações que eles nos apresentam estão acontecendo, conversa com o posto para saber se a dificuldade está acontecendo. A gente faz uma análise sobre se essas reclamações se configuram de fato violações das regras, porque muitas vezes a empresa está tendo um problema que não necessariamente implica em violação de uma das regras, existem problemas de ordens diversas aí que podem estar acontecendo e que demandam soluções no âmbito político, por exemplo, mas que não são violações das regras e que não seriam matéria de controvérsias. A gente faz essa análise e se nós entendermos que há mérito no caso, que de fato há um problema, e que as regras estão sendo violadas e que nós teríamos boa chance de êxito se perseguíssemos um contencioso, nesse momento, aqui no ministério, sai uma recomendação de que o caso existe, de que a matéria existe, de que o setor está pleiteando uma disputa. Mas não somos nem nós aqui na divisão, nem o Ministério das Relações Exteriores sozinho, que decide se o caso será iniciado ou não. Essa decisão cabe ao Conselho de Ministros da CAMEX, em que tem assento não apenas o MRE, mas Ministério da economia; da ciência e tecnologia; agricultura; o MDIC, quando havia o MDIC; então a decisão é sempre colegiada.

Entrevistadora Camilla: posso interromper um pouco? 2 coisas que você está comentando. Primeiro, a questão da chance do êxito. Então, quer dizer, mesmo se às vezes vocês perceberem que na análise técnica está violando os princípios, se não tiver chance de êxito não tem pedido?

Diplomata Pedro: é, não porque é, se nos entendermos que há violação, provavelmente, nós vamos entender também que – se nosso entendimento é que há violação é porque há chance de êxito real. Quando não haverá chance de êxito? Se a gente achar, por exemplo, que as provas que o setor tem por enquanto ainda são muito frágeis, que não são suficientes. E aí o que a gente diz é ‘olha,

parece que tem um caso, mas a gente precisa de mais informação; por favor, colete isso ou faça aquilo; busque produzir tais documentos; a gente precisa de um estudo, por exemplo'. Por exemplo, já tratando de matéria sanitária. Matéria sanitária é uma matéria que demanda muita prova científica. Os países têm regras diversas, ah, não pode entrar um produto sem um certificado de tal coisa, ou sem a comprovação de determinada substância. Esse tipo de coisa tem uma dimensão jurídica, mas tem uma dimensão técnica, factual, muito grande de prova científica, de exame de laboratório, esse tipo de coisa. E nós temos experiência aqui com casos pretéritos e tudo mais, mas tem a jurisprudência toda do OSC, com base nisso você consegue entender qual, que tipo de prova, você precisa produzir para ganhar um caso. Você, olha, uma demanda sanitária não tem êxito sem esse tipo de prova. Então, antes de entrar com o caso, vamos produzir o material.

Entrevistadora Camilla: é, porque eu até encontrei em um desses telegramas que eu estava olhando nos arquivos, o comentário seguinte do Embaixador à época lá, de Washington, falando que o que a Associação estava ali exigindo e reclamando, falando que não era um bom caminho seguir, com o pedido de consultas já aberto – isso lá no caso de 2002.

Diplomata Pedro: 2008

Entrevistadora Camilla: não, 2002, primeiro

Diplomata Pedro: ah, tá, o outro

Entrevistadora Camilla: é, o anterior. Com o pedido de consultas já em andamento, o Embaixador falou assim 'olha, eu acredito que esse pedido não seja bom, não seja importante, porque isso não vai diminuir as barreiras protecionistas; pode às vezes ter algum ganho de caso político dentro da OMC, mas de protecionismo, vai continuar a mesma coisa, vai acabar mudando para outro setor'. Então é nesse sentido que eu queria saber, esse êxito tem relação com as duas coisas, tanto dentro da OMC quanto com protecionismo de forma geral? Se vai conseguir eliminar isso ou só mais na OMC?

Diplomata Pedro: são duas coisas separadas. As duas avaliações são feitas, nós aqui, na divisão de contenciosos comerciais fazemos avaliação técnica, sempre que a gente acha que a gente ganha o caso na OMC. A segunda avaliação também é feita. Mas ela é feita fora do escopo aqui da divisão, por que, a questão passa até política e questão política é decidida pelas instâncias políticas. Isso vai novamente no Conselho de Ministros da CAMEX - é lá que os ministérios todos vão discutir. 'Ah, têm esse caso. Beleza, a gente tem chance de ganhar'. A gente acha que a gente vai ter um resultado efetivo com isso, a gente acha que tem chance, isso vai servir de instrumento de pressão para o país mudar as políticas dele ou não. Isso pode afetar as relações que nós temos com esse parceiro e prejudicar outros escopos, essa avaliação também é feita. Mas isso é feito pelos ministros, quando eles vão autorizar o Brasil a iniciar o contencioso ou não.

Entrevistadora Camilla: aproveitando que você falou de novo da Camex, era o segundo ponto que eu queria comentar. Vocês "mandam", entre aspas, daqui para Camex, óbvio, passa por outras instâncias aqui dentro antes de chegar na Camex, mas na Camex, a decisão é tomada se vai dar o início do processo já né? Ou...

Diplomata Pedro: se a gente... não. A Camex autoriza o Brasil a abrir consultas. Depois que as consultas estão abertas, o processo volta para a gente e aí ele volta a ser de competência aqui da divisão. A Camex toma a decisão política de iniciar o contencioso, mas toda a condução do caso é feita aqui pela divisão.

Entrevistadora Camilla: Eu estou perguntando, porque quando eu fui olhar as datas da Camex no período de 2007 a 2009, não tem nada sobre isso se eles estavam autorizando não e aí eu achei meio estranho. Pensei, bom, só se as atas não estão completas está faltando alguma coisa, né

Diplomata Pedro: certamente, haverá em algum lugar uma autorização antes do pedido de consultas dada pela Camex para que o contencioso fosse iniciado porque a competência é do conselho de ministros que, agora não chama mais conselho de ministros, é conselho estratégico. Mas a competência é do Conselho estratégico. E o tema Pode ser levado a Camex, e não precisa ser necessariamente pelo MRE, o Ministério da agricultura, por exemplo, já levou, temas de interesse normalmente quando eles levam, o pessoal já passou por aqui também já discutiu, há um parecer técnico aqui da DCCom. Mas o ministério da agricultura pode levar um tema para a Camex, o ministério da economia, o ministério interessado pode levar. Então, muitas vezes os setores têm trânsito em todos esses Ministérios também, e eles também conversam nas áreas específicas. Então no caso do suco de laranja, o pessoal conversava com o MAPA, e por aí vai

Entrevistadora Camilla: Eu sei que você disse que a parte política não é decidida aqui é muito mais a parte do mérito, mas como foram 2 casos e um dos casos foi em 2002 que foi um ano relativamente cheio de casos que o Brasil abriu na OMC, e em 2008/2009 que foi o segundo já no momento diferente. Então, a minha pergunta é se esse contexto político também influencia? Porque, explico o que eu estou pensando para você ver mais ou menos, em 2002 tinham vários casos abertos pelo Brasil contra vários países e teve o do algodão que foi o caso, talvez, mais estudado. Enfim são vários os dobramentos que ele tem até hoje. E em pouco tempo, 2004 mais ou menos, já saiu o resultado foi mais ou menos mesmo momento em que o entendimento do caso do Imposto lá da Flórida e encerrou esse do suco de laranja, então assim a primeira pergunta era nesse sentido se esses entendimentos, foram... claro, tem relação com o que estava acontecendo na Flórida também, mas tem relação com essa parte de que o Brasil já tinha tido um ganho digamos assim com um primeiro contencioso, já que os dois eram contra Unidos, né? E aí por isso vamos ver se no segundo acabou ficando 'Ok, vamos nos entender aqui e nós vamos abrir o painel'. Então seria alguma coisa nesse sentido de que como já teve uma contestação política, mais formal e tudo mais de que não seria necessário. Talvez uma segunda e aí com relação a 2008 o que eu percebo, obviamente pelo o que eu tenho estudado, é que o momento era diferente. Até encontrei alguns telegramas que eram uma queixa Brasileira sobre as medidas protecionistas que os Estados Unidos estavam adotando por causa da crise de 2008. No Telegrama até fala, 'as medidas antidumping são exemplos de medidas anteriores a isso'. Mas coincidente mente ou não foi exatamente nesse momento que o Brasil resolve acolher esse pedido e entra ali com o processo de consultas e do painel. Então a pergunta seria nesse sentido, se esse contexto político influencia bastante, não pesar [sobre] qual seria o que influencia mais, as medidas técnicas ou político, mas se esse político tem esse peso realmente forte

Diplomata Pedro: eu não posso te dizer sobre o caso concreto de 2002, eu não estava aqui, nem no de 2008, não estava aqui também. Mas o que eu posso te dizer é o seguinte, primeiro, o caso de 2002 e o de 2008 são casos de fato diferentes. Não é que o de 2008 foi adiado, o problema surgiu depois. E tudo mais. A segunda coisa é que embora considerações políticas normalmente impactem o cálculo, é raro que a decisão do governo seja de não perseguir um caso que nós achamos que é justificado

Entrevistadora Camilla: juridicamente

Diplomata Pedro: com base nisso. Acontece de não perseguir o caso, se nós entendermos que a solução por outras vias é mais eficaz. Isso acontece. Falar, 'olha, esse caso talvez a gente consiga resolver o problema sem precisar de um contencioso'. Os contenciosos demoram alguns anos, o caso do algodão foi um processo de uma década praticamente, entre o primeiro pedido de consultas e o painel até o acordo com os Estados Unidos e resultou no pagamento, inclusive dos Estados Unidos de várias centenas de Milhões de Dólares para o instituto brasileiro do algodão para programas de fomento aqui no Brasil e tudo o mais, mas isso levou 10 anos. Muitos casos você entende que você consegue por meio de consultas políticas, de diplomacia, de outras vias, uma solução que atenda às demandas do setor e que seja mais rápido. Muitas vezes a solução não atende a todas as demandas do setor, mas atende a principal da demanda do setor ou atende ao que o setor considera que é essencial. E aí a decisão acaba sendo de não perseguir o caso e perseguir uma solução política. São por causa disso. É muito raro, eu não conheço em nenhuma instância em que o governo decidiu não perseguir o caso e deixar para lá por causa de contexto político. Se a gente não persegue o caso, é porque a gente vai tentar alguma outra solução.

Entrevistadora Camilla: eu pergunto porque teve um espaço de tempo muito grande. Se eu não me engano os últimos Contenciosos tinham sido em 2004/2005, eu não lembro, o pedido de consultas que o Brasil tinha aberto e aí depois passaram-se alguns anos e só em 2008 que ele decide retomar, digamos assim, esse tipo de medida. Então, vendo de fora, obviamente, passa essa impressão algumas vezes de que o contexto teve relação. Porque depois você percebe que é retomado esse mecanismo, a utilização desse mecanismo e tudo mais

Diplomata Pedro: em uma coisa o contexto importa que é, por exemplo 2008 logo depois da crise financeira. Os países de um modo geral passaram a adotar medidas protecionistas e o aumento do protecionismo no mundo implica também o aumento de violação das regras que deveriam preconizar um comércio aberto e livre. Então nesse sentido, o contexto importa diretamente. Você vinha em um cenário em que a economia andava relativamente aberta, os países cumpriam as regras. Nós não recebíamos provavelmente, eu não estava aqui, mas provavelmente a explicação é que o setor Privado não nos procurou com demandas específicas e casos de violação. Vem a crise diversos países começam a adotar diversas medidas para se proteger dos efeitos da crise para tentar sustentar a indústria doméstica que está impactada pela queda do crescimento ou pela queda do comércio internacional E essas medidas por sua vez tem efeito sobre outras empresas, nossas empresas são impactadas por esse protecionismo, e aí elas vêm nos procurar. 'olha, o mundo está em crise, nós já estávamos

passando por dificuldade, não bastasse isso o país passou a fazer determinada coisa, adotou este tipo de medida, o que pode ser feito'. Então o contexto mais amplo impacta a quantidade de demandas que a gente recebe aqui. Isso acontece.

Entrevistadora Camilla: E aí uma pergunta mais específica sobre o desenvolvimento do painel em si, como que é esse trabalho de recolher esse material? O setor privado passa para vocês, vocês fazem análise, e depois durante o processo vocês continuam com esse tipo de parceria? Digamos assim e existe também alguma parceria com relação aos advogados? Porque pelo que eu já vi não são na verdade os diplomatas que estão lá vendo isso? Tem advogados contratados, escritórios contratados para ajudar durante esse processo?

Diplomata Pedro: Então como é que funciona: o caso é movido pelo governo brasileiro, pelo governo do Brasil. Então são os diplomatas que vem tudo. Nenhuma petição apresentada pelo governo brasileiro é apresentada sem o aval aqui da divisão de contenciosos. Então o Daniel, que é o chefe atual, aprova todos os textos. Essa é a Regra geral. E aí nós temos o posto em Genebra que trabalha diretamente conosco que faz apresentação. Quando a gente tem audiência, nós saímos daqui viajamos, vamos lá e fazemos a defesa do Brasil lá. Dito isso, como eu mencionei a você, os casos têm graus maiores ou menores de dificuldade, mas todos eles demandam a carga probativa grande e demandam, portanto, muita informação do setor privado. Por isso é impossível manter um caso sem o engajamento do setor privado. O setor privado participa com fornecimento de informações, discussão do caso, tudo mais, durante a etapa de consultas, durante a preparação de consultas e também durante a etapa de painel e também durante a etapa de implementação, quando a gente está acompanhando se o membro eventualmente derrotado mudou as medidas que ele adotava e cumpriu as determinações do sistema de solução de controvérsias ou não. Então a cooperação acontece em todas as fases, o setor privado em todos os casos que a gente maneja, com frequência, vem aqui a reunião, ou conversa, vem aqui na divisão conversa conosco nos manda o documento a gente pede informações para eles. Então seria que tem que ter muito próxima e durante em todas as fases do contencioso. Como que funciona na questão dos Advogados, o governo brasileiro faz licitação para contratação de escritório de advogado para assessorar o Governo, essa e uma coisa. Esses advogados o trabalho deles e basicamente de assessoramento aqui da divisão e os casos muitas vezes demandam petições muito largas, demandam uma análise de documento muito grande. Aqui na divisão nós somos em quatro diplomatas, além do Chefe, então obviamente que nos não fazemos o trabalho inteiro sozinhos, a gente precisa de apoio

Entrevistadora Camilla: vocês precisariam de muitas horas no dia para isso

Diplomata Pedro: exatamente. Então os escritórios funcionam dessa maneira, nós atuamos como coordenadores distribuindo tarefa. E uma equipe basicamente. E aí os escritórios que o governo contrata fazem essa função. Então nós pedimos, 'olha, precisamos de uma análise sobre tal coisa ou precisamos de uma primeira minuta de petição sobre esse tema e eles produzem, mandam para cá, a gente corrige, muda, pede alterações, muitas vezes nos aqui mesmo, fazemos as mudanças. No momento, todo mundo aqui e advogado também, nem sempre foi assim. O Roberto Azevedo que foi chefe aqui da divisão não é advogado, e

engenheiro, mas entende muito do assunto, mas funciona sim. Além disso, o setor privado normalmente contrata escritórios próprios, inclusive porque antes de vir aqui eles costumam fazer estudos e análises, preparar material e pedir uma análise preliminar sobre se há mérito ou se não ha mérito, então eles também contratam o escritório advocacia e o que normalmente e feito e que eles colocam esses escritórios que eles contratam a disposição do governo. Então, 'olha, eu aqui contratei o escritório X, esses advogados aqui trabalham para mim, se você precisar de alguma coisa, se quiser que eles redijam, que façam uma pesquisa, eles estão aqui a disposição

Entrevistadora Camilla: porque eles já fizeram todo esse levantamento

Diplomata Pedro: já fizeram o levantamento, trabalham para o setor privado e tudo o mais. Então, A gente também e muitas vezes trabalha com essa parceria. A coordenação e as decisões finais são sempre da divisão de contenciosos, porque a decisão e do governo, o caso e do Governo, não é um caso do setor privado, existem outras considerações em jogo e tudo mais. Por exemplo, você não vai, o sistema de solução de controvérsias da OMC e para avaliar as regras que são aplicáveis a todo mundo. Não é uma decisão para aquele caso concreto. Então o governo brasileiro nunca vai defender uma interpretação de uma regra que viole que o Brasil faz. O governo brasileiro aplica internamente como política para todos os setores. Porque às vezes você ganha um caso e perde 50, então o caso por isso é do governo nos conversamos com o setor privado o tempo inteiro, mas as decisões são sempre tomadas aqui para fazer esse equilíbrio, que é necessário para que políticas públicas do governo não sejam prejudicadas e para defender a interpretação que o governo, o país como Estado, entende que a interpretação correta para as regras. E aí funciona assim. A gente tem parceria com os advogados, tanto que o próprio governo contrata que trabalham para gente quanto os que do setor privado, quando o setor privado coloca a nossa disposição

Entrevistadora Camilla: e o caso do antidumping demonstra bastante isso. Quer dizer já tinham tido alguns casos e o Brasil estava sempre participando, porque era uma medida que estava criticando ali e aí quando surgiu a oportunidade dele mesmo ser parte, primeira parte, tomou a frente.

Diplomata Pedro: exatamente. O caso de 2008 e um exemplo muito Claro disso. O sistema permite participação de terceiras partes, por que as decisões eventualmente podem te impactar, embora não seja jurisprudência no sentido concreto. Como há uma preocupação de coerência com o sistema, os painéis tendem a não decidir de maneira divergentes casos idênticos. Então por isso a possibilidade de participação como terceira parte, o Brasil já participava como terceira parte em diversas outras casas que questionavam a mesma política dos Estados Unidos aplicaram depois ao suco de laranja e quando a medida passou a nos afetar diretamente o caso foi iniciado. E bem isso. Então para responder essa pergunta sim, a participação, a contribuição E frequente durante todas as etapas.

Entrevistadora Camilla: constante, ne

Diplomata Pedro: isso.

Entrevistadora Camilla: existe bastante comunicação. Por fim, eu queria tanto perguntar quanto de certo modo pedir uma sugestão na verdade para você de

outras pessoas que eu poderia entrevistar, obviamente aqui do MRE. Porque para além então do contencioso em si, eu sei que essas associações participam bastante de tentativa de processo de promoção comercial, enfim, atividades nesse sentido. Ao mesmo tempo, eu acredito que as duas divisões, já que aqui E só a parte quando já tem o contencioso, recebam esses pedidos de 'olha, a gente precisa ter promoção comercial ali porque tem medidas protecionistas'. E aí eles vêm aqui 'olha, tem medida protecionista, A gente está tentando por esse caminho, vamos dizer assim mais amigável, mas se não der a gente vai voltar aqui'. Então nesse sentido eu queria pedir indicações na verdade, ou de divisão ou de diplomatas que eu poderia tentar entrevistar também conversar.

Diplomata Pedro: Eu não sei quem estava envolvido diretamente no caso em 2008, não posso indicar pessoas especificas.

Entrevistadora Camilla: mas você acha que seria interessante olhar especifico assim, de quem estava aqui no departamento

Diplomata Pedro: Não sei depende de se você tiver perguntas muito especificas sobre o que aconteceu no caso, talvez. Mas essas perguntas que você me fez até agora para ver se eu consigo te responder sem problema. Se tiver outras eu também posso não posso olhar se eu sei te responder ou não, mas por exemplo promoção social, tem a APEX, agencia Brasileira de promoção comercial, que faz esse trabalho. Eles fazem feiras no pais para apresentar o produto, fazer propaganda da qualidade, levam muitas vezes potenciais importadores para conhecer instalações e tudo mais. Se você quiser conhecer como e que é a dimensão desse trabalho e qual é a participação das associações com a Apex, por exemplo, valeria a pena consulta-los. Sei que eles trabalham em conjunto por que as entidades muitas vezes estão presentes nas feiras que a Apex organiza no exterior e tudo mais para promoção do produto brasileiro. Mas eu não sei te dizer em detalhes, como é que é o processo, quem se aproxima de quem, quem inicia a conversa, quais os canais. Eu sei que a coisa acontece. Sobre outras formas de resolver o problema aqui no Itamaraty, aí depende de qual que é o problema. Normalmente o contato não é Inicial aqui. Aqui e quando a coisa normalmente já evoluiu e já foram feitas outras tentativas. Mas por exemplo, se é um problema de defesa comercial de antidumping, de subsídios, de salvaguarda, normalmente o setor primeiro conversa com a divisão de defesa comercial do Itamaraty. O tema e levantado em reuniões do comitê de defesa comercial, do comitê de subsídios, do comitê antidumping lá na OMC de forma política e tudo mais. Só depois que essas coisas normalmente não dão certo é que eles nos buscam, por que o processo aqui e judicial, e caro. O setor privado precisa muitas vezes contratar advogado, que ele coloca a nossa disposição, o processo demora então o contato normalmente e por outras áreas. O problema e medida Sanitária, normalmente o contato e com a divisão de promoção do agronegócio, a antiga divisão de produtos de base (DPB). Se é acesso a mercados, O pessoal vai lá na divisão de acesso a mercados de primeiro, se é um problema de propriedade intelectual, a divisão de propriedade intelectual. Então depende, depende muito do caso.

Entrevistadora Camilla: de qual é o tema

Diplomata Pedro: é. do Caso especifico do suco de laranja eu não sei te dizer, mas é possível que eles tenham conversado com a DDF primeiro, porque o caso

de 2008 Pelo menos era antidumping, era defesa comercial. Então, e possível que eles tenham ido lá. A divisão de defesa comercial normalmente, acompanha as investigações de antidumping inclusive junto com o setor e tudo mais. Há um órgão do ministério da Economia que também é encarregado de defesa comercial, então o trabalho e um pouco conjunto entre a divisão de defesa comercial aqui e o ministério da economia para acompanhar as investigações nacionais. Para ver se não está tendo nenhum problema, tudo mais. Então acontece dessa forma também como com base nesse comercial. Só um comentário que eu vi aqui no seu e-mail que você menciona as associações, a Abecitrus e a CitrusBr, no caso de 2008, quem nos procurou foram duas empresas não foram as associações. Foi a Fischer e a cutrale. A cutrale e parte aqui da CitrusBr, mas foram as empresas que vieram aqui na divisão e que fizeram gestões aqui no mistério e que pleitearam o caso

Entrevistadora Camilla: e porque em 2008 foi o momento em que eles estavam fechando abecitrus e abrindo a CitrusBr. Então, foi bem ali na transição? Ai até isso, eu fiquei pensando alguns dias assim, como que eles fizeram isso, conseguiram entrar com pedido durante esse processo? Quando eu estava olhando os documentos aqui, percebi que tinham vários e-mails, várias trocas de mensagem diretamente com a Fischer e com a cutrale. Então está explicado, depois que aparece a CitrusBr e que daí concentra lá, porque as duas, na verdade, fazem parte da CitrusBr.

Diplomata Pedro: ah, faz também? Eu até entrei no site por curiosidade. Eu vi que a cutrale está lá mencionada, mas mencionava outras duas e não mencionava a Fischer.

Entrevistadora Camilla: e porque a Fischer e da Citrosuco. E o grupo por trás da Citrosuco. Então não aparece o nome jurídico e Fischer, mas o nome fantasia e Citrosuco. Que o que aparecer

Diplomata Pedro: e a outra então fechou, a abecitrus fechou?

Entrevistadora Camilla: fechou exatamente em 2008. Se bem que a abecitrus já estava ali só com a cutrale. Ela que fundou a abecitrus, as outras depois entraram, mas saíram e em 2008 estava só a cutrale lá. Em 2008 decidem encerrar e em 2009 abrem a CitrusBr. E exatamente nesse processo de transição que começa a correr o processo aqui. Enfim, e uma das outras pontas que eu vou abordar, a forca dessas empresas, dessas associações. Quer dizer duas, três empresas se contar a outra, mas as duas dominam o mercado nacional e mundialmente.

Diplomata Pedro: e isso. Se tiver alguma outra dúvida, sobre o processo, sobre como que funciona as coisas não. Eu acho que é isso queria falar comigo. Muito obrigado divulgar o trabalho, ne? Estimular estudos também sobre o tema que se estuda pouco aqui no Brasil e um prazer eu não sei se você já viu um livro de presente para você.